

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Para assinar o termo de compromisso do Edital, o estudante deverá seguir os seguintes passos:

Passo 01

Na página inicial do estudante no SIGAA, acesse a aba **"Bolsas",** depois vá em **"Declaração de Bolsista > Assinar Declaração":**

Sistema Integrado d	e Gestão de Atividades .	Acadêmicas	A	A+ A- Ajuda? Tempo de Sessão: 01:30 SAIR
	Semestre atual	: 🤴	Mód Ment cente	🔮 Caixa Postal 🍃 Abrir Chamado e 🎢 Alterar senha
📦 Ensino 🤰 Mobilidade 🍦 Pesquisa 🤝 Extensão 谋 Monito	ria 🤹 Ações Associadas	Biblioteca	🚨 Bolsas 📗	💽 Estágio 🛛 🐞 Ambientes Virtuais 🍓 Outros
Não há notícias cadastradas.			Aderir a Declaraç	ao Cadastro Único ção de Bolsista Assinar Declaração Visualizar Ascinaturae
			Oportun Acompa Minhas I Solicitaç	nidades de Bolsa anhar Meus Registros de Interesse Bolsas na Instituição ção de Bolsas
Turmas do Semestre				
Ultimas Atualizações		<-	< Parar >>	C Fórum
Componente Curricular	Local	Horário	Chat	Curso Acesso Externo Periódicos CAPES
				Regulamento dos Cursos de Graduação Calendário Acadêmico de Graduação
				Dados Institucionais Matrícula: Curso:
		Ver turmas	anteriores	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Ao seguir o Passo 01 você acessará o texto do Termo de Compromisso:

Assinar Declaração de Bolsa

Termo de compromisso de concessão de auxílio da assistência estudantil

Declaro concordar com as condicionalidades deste Termo de Compromisso que firmo com a Universidade Federal do Oeste da Bahia, para fins de recebimento de auxílio em pecúnia da Assistência Estudantil. Declaro ainda, estar ciente de todas as normas e condições presentes no Edital PROAE nº 03/2023 de Avaliação Socioeconômica dos Estudantes-Candidatos e Concessão de auxílio da assistência estudantil, bem como as descritas abaixo:

1. COMPROMISSOS DO AUXILIADO

1.1. É de responsabilidade do estudante auxiliado de auxílio financeiro vinculado ao PAFE, comunicar por e-mail à Assistência Estudantil do campus, qualquer alteração de sua situação socioeconômica e/ou acadêmica, conclusão de curso, desistência, abandono, trancamento ou mudança de curso, sob pena de devolução do recurso recebido indevidamente;

1.2. Manter-se regularmente matriculado e frequente em um dos cursos de graduação da UFOB.

1.3. Manter a conta corrente sob sua titularidade devidamente ativa, sob pena de não receber o valor do auxílio.

1.3.1. Caso haja alteração de conta, informar imediatamente à Assistência Estudantil do campus.

1.3.2. Nos casos de conta inativa, o pagamento será retomado após a reativação da conta, sem pagamento retroativo.

1.4. Manter atualizados os dados de identificação e comunicação no SIGAA.

1.5. Verificar constantemente no site da UFOB, e-mail pessoal e caixa postal do SIGAA, informações ou convocações da equipe da Assistência Estudantil, que tem como objetivo o acompanhamento dos estudantes auxiliados.

1.6. Participar, obrigatoriamente, das reuniões e encontros promovidos pela CPAE/PROAE, bem como das atividades realizadas pelos serviços de apoio da Assistência Estudantil, quando convidados.

1.7. Cumprir as exigências de acompanhamento multidisciplinar, que assegurará a continuidade da concessão de auxílios durante a vigência deste edital, que consiste no seguinte:

I - Obrigatoriamente estar matriculado em no mínimo 60% da carga horária dos componentes ofertados pelo Colegiado do curso em cada um dos semestres de vigência deste edital, com vista à sua semestralização;

II - Não ter efetuado trancamento em nenhum dos componentes curriculares nos semestres de vigência do edital, exceto quando se tratar de questão de saúde devidamente comprovada junto à equipe de Assistência estudantil de seu campus e nos processos de trancamento orientados pelos colegiados do curso e/ou pelo orientador acadêmico;

III - Não ter reprovação por falta em nenhum componente curricular no período de vigência do Edital, exceto quando se tratar de questão de saúde devidamente comprovada junto à equipe de Assistência estudantil de seu campus;

IV - Deve ser aprovado em no mínimo 50% dos componentes curriculares nos quais se matriculou em cada um dos semestres de vigência deste edital.

1.8. A análise de acompanhamento multidisciplinar do estudante auxiliado será realizada semestralmente, pela equipe da Assistência Estudantil, que realiza a avaliação quanto à permanência ou cancelamento dos auxílios.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Passo 02

No final da leitura do texto você deverá confirmar seus dados, colocar a senha de acesso ao SIGAA e clicar em Confirmar:

I - Obrigatoriament Colegiado do curso e	e estar matriculado em no míni m cada um dos semestres de vig	imo 60% da carga ho jência deste edital, con	prária dos componentes n vista à sua semestraliza	ofertados pelo ação;
II - Não ter efetuado exceto quando se tra seu campus e nos pr	o trancamento em nenhum dos c atar de questão de saúde devidar ocessos de trancamento orientad	componentes curricular mente comprovada jun los pelos colegiados do	es nos semestres de vig to à equipe de Assistênc curso e/ou pelo orientad	ência do edital, ia estudantil de lor acadêmico;
III - Não ter reprov quando se tratar de campus;	ação por falta em nenhum com questão de saúde devidamente	nponente curricular no comprovada junto à	período de vigência do equipe de Assistência es	o Edital, exceto studantil de seu
IV - Deve ser aprova semestres de vigênc	do em no mínimo 50% dos comp a deste edital.	ponentes curriculares r	ios quais se matriculou e	m cada um dos
1.8. A análise de a equipe da Assistência	companhamento multidisciplinar a Estudantil, que realiza a avaliaç	do estudante auxiliac ão quanto à permanên	lo será realizada semes cia ou cancelamento dos	tralmente, pela auxílios.
	Confirme Seus Dados			
	Data de Nascimento: *			
	Confirm	nar Cancelar		

Portal do Discente SIGAA | Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (77) 3614-3560 @ | Copyright © 2006-2022 - UFOB - 29/03/2022

A confirmação dos dados pode alterar, podendo ser solicitado **CPF, Data de Nascimento, RG** ou algum outro dado pessoal registrado no SIGAA.

Para conferir a confirmação da assinatura do termo de compromisso, você deverá, na página inicial do estudante no SIGAA, acessar a aba **"Bolsas"**, depois **"Declaração de Bolsista > Visualizar Assinaturas"**:

Sistema In	tegrado de Gestão de Atividades Ac	A+ A- Ajuda? Tempo de Sessão: 01:30 SAIR	
	Semestre atual:	🎯 Módi 🔫 Men	⁶ Caixa Postal
📦 Ensino 🤰 Mobilidade 👌 Pesquisa 🤝 Extensão	🧟 Monitoria 🔌 Ações Associadas 🚦	🖪 Biblioteca 🚨 B	Bolsas 🚺 Estágio 🐞 Ambientes Virtuais 🎡 Outros
Não há notícias cadastradas.	-		Aderir ao Cadastro Único Declaração de Bolsista Assinar Declaração Oportunidades de Bolsa Acompanhar Meus Registros de Interesse Minhas Bolsas na Instituição
Turmas do Semestre		5	Solicitação de Bolsas
Últimas Atualizações		<< Para	ar >>
Componente Curricular	Local H	Horário Ch	hat de Institucional
			Acesso Externo Periódicos CAPES Comunidade Virtual
			Regulamento dos Cursos de Graduação
			Calendário Acadêmico de Graduação
			Dados Institucionais Matricula: Curso:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Após seguir este caminho, aparecerá a seguinte tela, contendo o semestre, a data e a hora da assinatura:

UFOB	SIGAA	- Sistema Integrado de	Gestão de Atividades Acadê	micas A+	A- Ajuda?	Tempo de Sessão: 01:30 SAIR	
		🥥 Módulos	🝏 Cx. Postal	🍗 Abrir Chamado			
				📲 Menu Discente	🛛 👷 Alterar senh	a	
PORTAL DO	DISCENTE > VISUA	LIZAR DECLARAÇÕES					
				978:			
DECLARAÇÕES ASSINADAS							
	Ano-Período		Data de Assinatura				
	2022.1		14/09/2022 14:57				
			Voltar				
			Portal do Discente				

SIGAA | Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - (77) 3614-3560 @ | Copyright © 2006-2022 - UFOB